CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1147
DATA 06 FEV. 2014 HORAS 10:35
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo
Carimbo/Assinatura

**REQUERIMENTO Nº 085 DE 2014.**
**(Erley Brito "Lêca")**

Solicita a regularização fundiária de uma área de 1.237,80m², Loteamento Parque Nova Fronteira. Regularização de uma área de 4.890,00m², Loteamento Jardim Paulicéia. Regularização de uma área de 13.200,00m², Loteamento Parque Residencial São José, Gurupi – TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 26/03/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao **Senhor Carlos Arcy Barcellos**, Secretário de habitação do município, solicitando a regularização fundiária de uma área de 1.237,80m², medindo 50,16,00 metros de frente, confrontando com a Rua 45; 60,00 metros de fundo, confrontando com os lotes 01 e 36, da Quadra 104; 23,83 metros do lado direito, confrontando com a Rua 52; e 8,26 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua 51; e ainda dois chanfros, um na esquina do lado direito com 6,85 metros e outro na esquina do lado esquerdo, com 7,32 metros, Loteamento Parque Nova Fronteira, Gurupi - To. Regularização fundiária da Quadra R-02 (PMG), com área de 4.890,00 m², medindo 80,00 confrontando com a Rua H; 80,00 metros, confrontando com a Rua F; 67,00 metros, confrontando com o loteamento Jardim Paulicéia; e 40,00 metros confrontando com a Rua D, Loteamento Jardim São Lucas. Regularização fundiária de uma área de 13.200,00m², medindo 220,00 metros, confrontando com a Rua São José; 60,00 metros de fundo, confrontando com a Rua Santa Terezinha; 220,00 metros confrontando com a Rua Santo Antônio de Pádua; e 60,00 metros confrontando com a Rua Santa Rita de Cássia, Loteamento Parque Residencial São José, Gurupi - To.

**JUSTIFICATIVA**

Com base na lei nº 2.066, de 20 de novembro de 2012, a regularização fundiária das áreas são necessárias para o município, pois as famílias que moram no local buscam por mais segurança de seus imóveis com a regulamentação. Diante do exposto é que solicitamos ao Senhor Secretário o atendimento deste para que possa ser sanada a situação dos moradores.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Erley Brito "Lêca", aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014.

**Vereador ERLEY BRITO "LÊCA"**
**PSB**

**IVANILSON MARINHO**
**Vereador - PMDB**

**CABO CARLOS**
**Vereador – PT**

**VALDONIO RODRIGUES**
**Vereador – PSB**

**WENDEL GOMIDES**
**Vereador - PDT**

**ZÉ HENRIQUE**
**Vereador - PRTB**

**MARILIS FERNANDES**
**Vereadora - PDT**

**ATAÍDE**
**Vereador – PPS**

**WANDA BOTELHO**
**Vereador – SDD**

**WALTER JÚNIOR**
**Vereador – SDD**